

21 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria já mencionada.

22 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, serão facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

23 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

24 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., em www.adcoesao.pt.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., em www.adcoesao.pt e em jornal de expansão nacional, por extrato.

27 — Composição do Júri:

Presidente: Joana do Ó dos Santos Coradinho, Diretora de Unidade de Gestão Institucional da Agência, I. P.

Vogais efetivos: Maria João da Silva Abreu Figueiredo, Coordenadora do Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I. P. e Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I. P.

Vogais suplentes: Maria José de Brito Abreu, Técnica Superior do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I. P., e Gabriela Pinheiro da Silveira, Técnica Superior do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I. P.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António Costa Dieb*.

209725569

ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9193/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer funções de secretária pessoal no meu gabinete, Fernanda Maria Rodrigues Vieira Peixinho, técnica administrativa especialista do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 20 de junho de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

11 de julho de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Fernanda Maria Rodrigues Vieira Peixinho.

Data de nascimento: 1 de junho de 1968.

Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

12.º Ano de escolaridade, área de Humanidades.

3 — Experiência profissional:

Entre novembro de 2015 e junho de 2016: Secretária Pessoal, no Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento;

Entre outubro de 2015 e novembro de 2015: Secretária Pessoal, no Gabinete do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade;

Entre julho de 2013 e outubro de 2015: Secretária Pessoal, no Gabinete do Ministro da Economia;

Entre 2011 e 2013: Secretária Pessoal, no Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego;

Entre 2009 e 2011: Secretária Pessoal, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento;

Entre 2005 e 2009: Secretária Pessoal, no Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional;

Entre 2004 e 2005: Secretária Pessoal, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho;

Entre 2002 e 2004: Secretária Pessoal, no Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho;

Entre 2001 e 2002: Secretária Pessoal, no Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Formação;

Entre 1997 e 2001: Técnica administrativa especialista, no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., em exercício de funções na Comissão de Coordenação para a Cooperação/Estrutura de Projeto de Cooperação com África;

Entre 1995 e 1997: Secretária Pessoal, no Gabinete da Ministra para a Qualificação e o Emprego;

Entre 1990 e 1995: Técnica administrativa especialista, no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

209726792

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 8933/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa SLIPSTREAM RESOURCES PTY LTD, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo, feldspato, lítio e outros minérios, para uma área denominada Calvelo, localizada nos concelhos de Barcelos, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Verde, ficando a corresponder-lhe uma área de 72,815 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-50631,907	223606,620
2	-37866,524	223190,659
3	-36479,987	225991,464
4	-33007,394	223519,246
5	-32117,235	220932,702
6	-30327,298	221821,795
7	-28653,005	219565,587
8	-34890,091	213216,837
9	-38208,536	221323,456

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.

b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

30 de junho de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309698386

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Despacho n.º 9194/2016

Considerando a orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, que tem de entre a sua missão propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas, visando a conservação, a utilização sustentável, a valorização, a fruição e o reconhecimento público do património natural, promovendo o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados, fomentar a competitividade das fileiras florestais, assegurar a prevenção estrutural no quadro do planeamento e atuação concertadas no domínio da defesa das florestas e dos recursos cinegéticos;

Considerando que se encontra vago o lugar de Vogal do Conselho Diretivo do ICNF, I. P., desde 30 de junho de 2016;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável por força do artigo 19.º conjugado com o n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conferida pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, na sua redação atual, determinam a Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, ao abrigo das competências delegadas respetivamente pela subalínea *iii*) da alínea *a*) do n.º 3 do Despacho n.º 489/2016, de 29 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2016, e pela subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 5 do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, o seguinte:

1 — Designar, em regime de substituição, a licenciada Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira, para exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., uma vez que possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, a aptidão, a experiência e formação adequadas para o exercício do cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2016.

5 de julho de 2016. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres*.

Nota Curricular

Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira nasceu a 14 de janeiro de 1965, natural de Lisboa.

Licenciada em Agronomia, pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia e Pós-graduação em Gestão e Conservação da Natureza, pela Universidade do Algarve.

Inicia a carreira técnica superior, em janeiro de 1989, como engenheira agrónoma estagiária, no então Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, Reserva Natural da Serra da Malcata.

Assume funções de dirigente em 1997, tendo exercido os cargos de Presidente da Comissão Instaladora da Reserva Natural da Serra da Malcata (1997 — 1999), Presidente da Comissão Diretiva da Reserva Natural da Serra da Malcata (1999 — 2001), Presidente da Comissão Diretiva do Parque Natural do Tejo Internacional (2003 — 2007), Diretora do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Litoral de Lisboa e Oeste (2007 — 2012) e vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas desde julho de 2012 (nomeação em substituição até julho de 2014 e designação pelo Despacho n.º 9841-D/2014, de 25 de julho, na sequência de procedimento concursal conduzido pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública).

Ao longo do percurso profissional foi responsável pela implementação e coordenação de diferentes projetos nas áreas da conservação da natureza, biodiversidade e desenvolvimento rural. No âmbito da gestão das áreas protegidas, coordenou a implementação e funcionamento dos Conselhos Estratégicos, envolvendo as comunidades e os agentes de desenvolvimento local, em particular nos departamentos sob sua jurisdição (Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) e assegurou os trabalhos de elaboração, apresentação e discussão pública dos respetivos instrumentos de gestão territorial.

Publicou e apresentou em diversas reuniões científicas trabalhos e resultados de projetos em que foi coautora no âmbito da conservação da natureza e da biodiversidade.

Salienta-se, no âmbito da reforma da administração pública, o envolvimento na implementação da reestruturação do ex-Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (2007-2012) e mais recentemente na criação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Na área da gestão e administração pública frequentou diversas ações de formação, designadamente “Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública”, “Novo Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos — INA”, “Seminário de Alta Direção na Administração Pública (INA, 17.ª Edição), “Formação Avançada em Gestão Estratégica, Controlo de Gestão, Marketing & Comunicação e Gestão de Projetos — ISEG-UTL” e o “Curso Avançado de Gestão Pública, CAGEP-INA”.

209728233

Despacho n.º 9195/2016

Considerando a orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, que tem de entre a sua missão propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas, visando a conservação, a utilização sustentável, a valorização, a fruição e o reconhecimento público do património natural, promovendo o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados, fomentar a competitividade das fileiras florestais, assegurar a prevenção estrutural no quadro do planeamento e atuação concertadas no domínio da defesa das florestas e dos recursos cinegéticos;

Considerando que o vice-presidente do conselho diretivo do ICNF, I. P., cessou funções em 30 de junho de 2016;